MOÇÃO Nº 002/00.



O subscritor da presente, Vereador NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA, com assento neste Egrégio Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, com o apoio dos demais Edís, apresentar MOÇÃO DE APLAUSO aos Ilustríssimos Policiais Civis, JOÃO BATISTA DE SOUZA DUTRA e ROMILDO CAMPORÊS DA SILVA, pelos relevantes trabalhos prestados e que vem sendo desenvolvido na área de investigação, à frente da Delegacia de Polícia deste Município, a qual também tem jurisprudência abrangendo os municípios de Laranja da Terra e Brejetuba.

A presente MOÇÃO DE APLAUSO tem o propósito despretensioso de aplaudir os distintos Policiais, os quais, na execução de suas funções, apesar da enorme responsabilidade e risco, se empenham ao máximo em aplicar, indistintamente, peculiar dedicação e seriedade no que concerne ao cumprimento profissional das funções que lhes são pertinentes, com o propósito também único e exclusivo de buscar a integração da sociedade em um todo, e com isso, consequentemente proporcionar valiosa contribuição para com a segurança e o bemestar de todos.

No ensejo, segue descrição de ambos os policiais, conforme

### **JOÃO BATISTA DE SOUZA DUTRA**

relatado, a saber:

Natural deste Município, nascido em 1º de maio de 1958, no Município de Brejetuba, filho de Braulino Cirilo de Souza e de Rosa Dutra de Souza, casado com a Investigadora de Polícia Civil, Lourdes Zocolloto Silva Souza, pai de 02 (dois) filhos, sendo: Ronan Zocolloto Souza Dutra e Aline Zocolloto Souza Dutra.

João Batista de Souza Dutra, conhecido popularmente por "João Dutra", aos 16 anos de idade, foi para capital do Estado do Rio de Janeiro, onde matriculou-se na Aviação Civil em Jacarepaguá, no Campo dos Afonsos, e posteriormente ingressou no Exército Brasileiro, servindo no Forte Copacabana, onde recebeu do seu superior hierárquico, Comandante Capitão Antônio Osvaldo de Mello Lacerda, honra ao Mérito do Ministério do Exército.

Ao término, João Dutra retornou ao Espírito Santo e fixou-se na firma SERVITRAN, prestando relevantes serviços como inspetor de segurança.

Em 1979, João Dutra entrou nas fileiras da Polícia Militar, onde prestou serviço por um período de 05 (cinco) anos, se desligando posteriormente e com bom comportamento.

Em fevereiro de 1991, através de aprovação em concurso, João Dutra ingressou-se na Polícia Civil, na função de agente de polícia, sendo diplomado em 06 de maio de 1991, pela Academia de Polícia Civil. Posteriormente foi aprovado no Concurso Público como Investigador de Polícia, sendo novamente diplomado pela Academia de Polícia Civil, em 30 de novembro de 1995.

Muitas das vezes, mesmo sozinho usando de um alto equilíbrio, coragem e energia, sempre com um espírito de boa vontade tem realizado vária investigações e prisões, dando sua contribuição no sentido de manter a ordem e a disciplina, tendo sempre como fator primordial, de proteger vidas e bens, de toda sociedade, e deste exemplar policial, é que a secretaria de segurança pública precisa.

#### **ROMILDO CAMPOREZ SILVA**

Brasileiro, casado, Investigador de Polícia Civil, filho de Romário Valim da Silva e Elídia Camporez da Silva, residente à rua Anália Vieira de Souza, Bairro São Vicente – Afonso Cláudio, nascido em 09 de novembro de 1961.

Trabalhou 10 (dez) anos em 02 (duas) das maiores empresas de ônibus da América Latina – Viação São Geraldo e Viação Itapemirim.

Em 1990, foi aprovado para cargo de investigador, para a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, tendo concorrido com mais de 4.000 (quatro mil) candidatos.

Por 04 (quatro) meses freqüentou o curso de formação para Investigador, realizado para Escola de Polícia Civil, no qual foi diplomado e designado para o Município de Domingos Martins, onde trabalhou pelo período de 01 (um) ano, sendo posteriormente transferido para a Delegacia de Afonso Cláudio, através de solicitação da Delegada da época, **Dr.ª Maria Elizabeth Zanoli**, isto ocorrendo no ano de 1992.

Portanto, há 08 (oito) anos prestando serviços nos municípios de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba, participando praticamente de todas investigações de crimes, onde foi constatado um índice de aproximadamente 80% (oitenta por cento) de elucidação, ficando muito acima da média nacional, no qual é de aproximadamente 30% (trinta por cento).

Atualmente, encontra-se cursando o "curso de aperfeiçoamento de Investigação", ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com duração de 05 (cinco) meses, onde está sendo aplicada as seguintes disciplinas:

- Técnicas de Investigação Policial
- Armamento e Tiro
- Técnicas de Imobilização
- Noções de Direito
- Direitos Humanos
- Toxicologia.

OBS: O Investigador ROMILDO COMPORÊZ tem como meta para o ano 2000, a intensificação ao combate às drogas, esperando com isso continuar contando com a credibilidade alcançada junto a sociedade Afonsoclaudense.

Portanto o subscritor desta, após os tramites regimentais e a devida deliberação do Plenário, requer que seja dado ciência da presente MOÇÃO ao aplaudido, bem como ao Secretário de Estado de Segurança Pública, à Chefe de Polícia Civil do nosso Estado e ao Delegado de Polícia deste Município, encaminhando cópia da mesma, para que tenham conhecimento da satisfação com que os legítimos representantes do povo Afonsoclaudense tem para com os Ilustres Policiais.

> SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AF. CLÁUDIO/ES, LODE COOVIL DE 2000.

> > CĬANO/DE OLIVEIRA

APRO: ADO POR 08 X 01 VOTOS

Em 10 04 2000 ARM



## Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

# COMISSÃO DE JUSTIÇA

<u> RELATOR – FRANZ SCHAFFEL</u>

1º VOTO

#### PARECER À MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/00,

O Poder Legislativo Municipal, através do Ilustre Vereador NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA, propõe a presente MOÇÃO DE APLUUSO Nº 002/00.

Segundo o que se pretende a presente proposição, o Vereador autor da Moção em apreciação, visa Aplaudir aos Ilustríssimos policiais Civis, JOÃO BATISTA DE SOUZA DUTRA e ROMILDO CAMPORÊS DA SILVA, pelos relevantes trabalhos prestados e desenvolvidos na área de investigação à frente da Delegacia de Polícia deste Município, bem como os Municípios de Laranja da Terra e Brejetuba.

Assim sendo, voto pela sua aprovação.

Franz Dehof

JOSÉ-ELYADE

Relator

ARGAS Membro

2º VOTO

O Membro desta Comissão, concorda plenamente com o Relatório emitido pelo Ilustre Relator, desta forma vota favoravelmente à presente Moção.

3° VOTO

O Presidente da Comissão de Justiça, após análise do Relatório da referida Moção, concorda plenamente com o Ilustre Relator, votando pela sua aprovação.

Assim sendo a Comissão de Justiça aprova por unanimidade a referida Moção.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA AFONSO CLÁUDIO/ES., 05 DE ABRIL DE 2000.

Ladeira "Ute Amélia Gastin Pádua", n.º 150 - Bairro São Tarcísio - -Telefax (027) 735-1234

Cep.: 29.600-000 - Afonso Cláudio - ES